

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - PE**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA – IPSEMA**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sede do IPSEMA situada a Rua Frei João, Nº 32, Centro, Alagoinha-PE, às 11h, foi iniciada a Reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPSEMA, realizada com a presença de todos os Conselheiros, bem como com a presença do Sr. Diretor/Presidente do Instituto. O Presidente, Sr. Eviton Santos de Melo, acolheu a todos, dando-lhes as boas-vindas. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião do mês anterior. Logo após, o Presidente deste Conselho disponibilizou para análise, as notas de empenhos dos meses de janeiro e fevereiro e apresentou por meio de slides, os resultados das aplicações após o fechamento do balanço financeiro dos fundos e recursos do Instituto, em 31 de março do corrente ano, totalizando R\$ 6.940.847,05 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos), esses dados foram enviado à este Conselho, por meio do Ofício Nº 023/2026. Apresentou, também, o balanço financeiro do mesmo mês, que registrou uma receita de R\$ 443.469,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e uma despesa de R\$ 703.442,91 (setecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), tendo como resumo final, um déficit de R\$ 259.972,99 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), déficit esse, devido ao não repasse dos parcelamentos e parte patronal integral, ao Instituto. Dando continuidade, o Diretor/Presidente o Sr. Sélvio José Castor Galindo, apresentou o Ofício Nº 024/2026 que foi encaminhado ao Gestor Municipal, informando que se encontra pendente de regularização de conformidade com a Lei nº 1.034, de 01 de setembro de 2025, com cálculo de juros que deve ser observado até a data de pagamento, na forma do art. 21, da Lei Municipal nº 576/2004. Para finalizar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Mariluce Alves Nascimento de Oliveira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que será registrada no livro oficial. Esta ata também será digitada para a devida publicação, sendo assinada por mim e por todos os presentes. Alagoinha-PE, 10 de abril de 2026.

*Mariluce Alves Nascimento de Oliveira, Ayanna  
Maralhões de Oliveira, Eviton Santos de Melo, Mario do  
Sacorro Batista Ferreira*